



ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 27ª Sessão Ordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura dos Expedientes e da Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.223/2021, de 01 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.941 de que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

2) Projeto de Lei nº 3.227/2021, de 06 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ R\$ 437.341,29 quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos, o crédito será destinado a acobertar despesas com pavimentação e recuperação da Avenida Florianópolis, trecho entre a Br 364 e a rua Plácido de Castro).

3) Projeto de Lei nº 3.228/2021, de 09 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o repasse de apoio financeiro para a Associação Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza para os fins que especifica”. (O presente Projeto de Lei visa autorizar a execução do Festival Tambaqui da Amazônia por meio da Associação Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, como meio de fomentar a Psicultura no Município de Jaru e região, proporcionando um dia voltado à gastronomia e aprendizado acerca dos Peixes Amazônicos, em especial, o Tambaqui. Todo o lucro obtido com a venda da alimentação no dia do evento, será revertida à manutenção do Lar do Idoso, em todas suas despesas, o repasse financeiro será no valor de 20.000,00 vinte mil reais).

4) Projeto de Lei nº 3.229/2021, de 09 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Revoga a Lei Municipal nº 2.163, de 05 de junho de 2017, que



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do licenciamento e emplacamento no Município de Jaru dos veículos automotores utilizados pelas empresas que prestam serviços à Administração Pública ou locados pelo Poder Público Municipal." **5) Projeto de Lei nº 3.230/2021**, de 09 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 2.141, de 24 de fevereiro de 2017, que "Dispõe sobre o tempo máximo de uso para veículos de transporte escolares contratados pela Administração." (O presente projeto de Lei visa facilitar a prestação de serviços pelas empresas que atuam em favor do Município, em especial, as do serviço de transporte escolar). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Resolução nº 345/2021**, de 24 de agosto de 2021, de autoria do Vereador Professor Carlos que "Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Jaru, e dá outras providências". (VOTAÇÃO NOMINAL). PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE. NÃO HOUE INDICAÇÕES VERBAIS. PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE. **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES (AS): CHIQUINHO, SCHIMITI, RAFAEL, MARCOS, ROMÁRIO, CARLOS E SOL. QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Resolução nº 345/2021**, de 24 de agosto de 2021, de autoria do Vereador Professor Carlos que "Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Jaru, e dá outras providências". (VOTAÇÃO NOMINAL).

CARLOS AFONSO MARTINS	(X) SIM
DENISIA MESSIAS DA SILVA	(X) SIM
FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA	(X) SIM
ILSON PEDRO FÉLIX	(X) SIM
JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA	(X) SIM



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA	(X) SIM
LUZIA DE FÁTIMA DA SILVA ABADIAS	(X) SIM
MARCOS MACHADO MIRANDA	(X) SIM
MARIA DAMIANA FELÍCIO DE SOUZA	(X) SIM
NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	(X) SIM
RAFAEL VAZ LOPES	(X) SIM
RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	(X) SIM
ROMÁRIO GOMES DOS SANTOS	(X) SIM
SILVIO ARQUELEY DA SILVA	(X) SIM
VALMIR ALVES PEREIRA	(X) SIM

Projeto de Resolução nº 345/2021 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru, 13 de setembro de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE – CMJ